

5.4 — Autorizar a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante;
5.5 — Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito da proteção da maternidade e paternidade;

5.6 — Autorizar a passagem de certidões e declarações, relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores, exceto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

5.7 — Praticar todos os atos subsequentes à autorização de concursos, exarando nos respetivos processos e nos de movimentação de pessoal os despachos necessários ao seu desenvolvimento normal;

5.8 — Promover o controlo da assiduidade, instituindo e divulgando os mecanismos previstos na lei;

5.9 — Promover a instrução dos procedimentos de verificação domiciliária da doença, nos casos e situações previstas na lei;

5.10 — Promover e assegurar os serviços de expediente geral;

6 — A presente subdelegação não prejudica o exercício pelos/as dirigentes das competências próprias, previstas nos termos da Lei.

7 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e do ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

8 — A presente deliberação produz efeitos desde o dia 1 de março de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

1 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311294668

Deliberação (extrato) n.º 562/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Ex.ª a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde datado de 5 de abril de 2018, nos termos e para efeitos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da Assistente Técnica Filipa Navarro Toscano Homem de Sá do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, IP, para integrar o mapa de pessoal do ACES Central da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311294692

Despacho (extrato) n.º 4491/2018

Por despacho do Delegado de Saúde do ACES Central, Dr. Joaquim Mansinho Bodião, proferido em 16 de março de 2018, nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, de 4 de outubro, deogo na médica de Saúde Pública Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório, a exercer funções nesta Unidade de Saúde Pública, a competência para a prática dos atos médicos necessários à avaliação das incapacidades da pessoa com deficiência em Junta Médica e outros atos no cumprimento das normas que tenham por objeto a defesa da Saúde Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2018.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311294724

Despacho (extrato) n.º 4492/2018

Por despacho da Delegada de Saúde do ACES Barlavento, Dr.ª Maria Filomena Sousa Agostinho, proferido em 09 de março de 2018, nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 02 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2013 de 04 de outubro, deogo na médica de Saúde Pública, Dr.ª Ludmila Porojan, a exercer funções nesta Unidade de Saúde Pública a competência para a prática dos atos médicos necessários à avaliação das incapacidades da pessoa com deficiência em Junta Médica.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 março de 2018.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311294716

Despacho (extrato) n.º 4493/2018

Por despacho de 28 de março de 2018 da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dra. Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, e por proposta da Delegada de Saúde do ACES do Barlavento, é constituída a Junta Médica I de Avaliação do Grau de Incapacidade e a Junta Médica II de Avaliação do Grau de Incapacidade, ambas do ACES Barlavento.

As referidas Juntas passam a ter a seguinte constituição:

Junta — I

Presidente — Dr.ª Maria Teresa da Cruz Góis Pereira — Assistente Graduada de Saúde Pública

1.º Vogal — Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública

2.º Vogal — Dr.ª Ludmila Porojan — Médica Assistente de Saúde Pública

1.º Suplente — Dr.ª Maria Filomena de Sousa Agostinho — Assistente Graduada de Saúde Pública

2.º Suplente — Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública

Junta — II

Presidente — Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública

1.º Vogal — Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública

2.º Vogal — Dr.ª Maria Filomena de Sousa Agostinho — Assistente Graduada de Saúde Pública

1.º Suplente — Dr.ª Ludmila Porojan — Médica Assistente de Saúde Pública

2.º Suplente — Dr.ª Maria Teresa da Cruz Góis Pereira — Assistente Graduada de Saúde Pública.

20 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311294708

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 4494/2018

1 — Nos termos do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir nos meus impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção-Geral da Saúde, o licenciado Diogo Nuno Fonseca da Cruz, Subdiretor-Geral da Saúde.

2 — É revogado o n.º 2.1. do Despacho n.º 1270/2018, de 6 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 13 de abril de 2018.

13 de abril de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Maria da Graça Gregório de Freitas*.

311282055

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 5999/2018

Processo de recrutamento de trabalhador em regime de mobilidade, para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico para o exercício de funções na Coordenação Nacional da Transplantação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Toma-se público que o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, I. P.), pretende recrutar 1 (um) trabalhador, em regime de mobilidade, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para o exercício de funções da carreira e categoria de assistente técnico, na Coordenação Nacional da Transplantação, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, e estará disponível na página eletrónica do IPST, I. P. (www.ipst.pt), no separador

IPST, I. P. — Estrutura e Organização — Gestão de Recursos Humanos e Formação — Recrutamento.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, na data de 19 de fevereiro de 2018, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

1 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a do 12.º ano (ensino secundário).

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Descrição das Atividades:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Coordenação Nacional da Transplantação.

2.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação;

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Experiência no desempenho de funções relacionadas com as que caracterizam o posto de trabalho. Conhecimentos especializados, nomeadamente: cursos e/ou estágios nas áreas de secretariado, fluência em inglês (escrita e falada) e informática na ótica do utilizador.

3 — Local de trabalho:

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., sito na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidatam, através da inclusão do número do presente aviso, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado pelo candidato, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluído endereço eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, as habilitações académicas e profissionais, funções que exerce/exerceu com indicação dos respetivos períodos de duração de atividades relevantes para o posto de trabalho a que se candidata, formação profissional detida, com a indicação das entidades promotoras e data de frequência e duração e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos três últimos anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

d) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;

e) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;

f) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções onde conste as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

No presente processo de recrutamento não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 153.º da LTFP, conjugado com a alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), prorrogado por força do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018).

6 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional.

Apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Paulo Almeida e Sousa*.

311264998

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4495/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 173.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino alteração do estatuto remuneratório da técnica especialista do meu Gabinete, licenciada Bárbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde, fixado, no ato da respetiva designação, pelo Despacho n.º 147/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, passando o mesmo a corresponder a 75 % da remuneração base estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete, acrescida de suplemento remuneratório equivalente ao estabelecido para o mesmo cargo, em razão do acréscimo das responsabilidades que lhe estão agora cometidas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

16 de janeiro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311290277

Despacho n.º 4496/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 173.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino alteração do estatuto remuneratório do técnico especialista do meu Gabinete, mestre Paulo Jorge da Conceição Chitas, fixado, no ato da respetiva designação, pelo Despacho n.º 2290/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de março de 2017, passando o mesmo a corresponder integralmente ao estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete, em razão do acréscimo das responsabilidades que lhe estão agora cometidas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

16 de janeiro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311290269

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 6000/2018

Renovação da comissão de serviço de Joaquim Pedro Lopes da Silva Pinto da Costa no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., de 9 de novembro de 2017, foi renovada a comissão de